



GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício Nº 059/2024 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 25 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Projetos para discursão e votação.**

Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente expediente venho encaminhar a Vossa Excelência, **em regime de urgência especial**, para apreciação, deliberação e votação os seguintes projetos de lei:

MENSAGEM Nº 022/2024 – Projeto de Lei, que Institui o Incentivo do Componente de Qualidade, para os profissionais integrantes da ESF, EAP, ESB E EMULTI, no âmbito da Atenção primária à Saúde do Município de Novo Oriente, conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 25 de junho de 2024.

JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO:77801857372
DN: c=BR, ou=Medeiaconferencia, ou=45616309000149, ou=AC
SymplularID Multipla, c=ICP-Brasil, cn=JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO NETO:77801857372
Data: 2024.06.25 11:54:16 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 25 / 06 / 24
ASSINATURA